



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 06

Ata n.º 07
2019.04.04

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE CAMOS -
PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS DE CAMOS - PEDIDO DE
CONCESSÃO DE APOIO** - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros,
em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de concessão de apoio.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Procissão Senhor dos Passos de Caramos PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Fábrica da Igreja paroquial de S. Martinho de Caramos pretende realizar no dia 7 de Abril de 2019 a Procissão do Senhor dos Passos de Caramos.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 58,96€
No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 27 de Março de 2019

O Vereador do Pelouro,


(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 27 de Março de 2019

O Presidente,


(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Sr. Vice-Presidente

- Dr. Fernando Fernandes

DESPACHO

Concordo

22/3/2019

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Caramos
Data evento: 07 de abril 2019
Assunto: Procissão Senhor dos Passos de Caramos

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização do percurso, no âmbito da Procissão Senhor dos Passos em Caramos, na data referida, 07 de abril de 2019.

Felgueiras, 21 de março de 2019

Serviços de Mobilidade

(Eng. Jorge Silva)





Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO Fabrica da Igreja Paroquial Freg. S. Patinho de Caramos
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL 501928545 NIF/NIPC
 VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE CAE
 DOMICÍLIO / SEDE Largo do Mosteiro N.º
 CÓDIGO POSTAL 4610-03 Caramos FREGUESIA U.F. Naveira da Lixa e Caramos
 ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE FAX
 REPRESENTANTE NIF
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE TELEFONE E-MAIL
 DOMICÍLIO CP
 SÓCIO-GERENTE MANDATARIO OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO Largo do Mosteiro CP 4610-03 Caramos
 OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico por fax
 Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediate.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: **PROCISSÃO SENHOR DOS PASSOS DE CARAMOS**
 SOLICITA A POLICIA MUNICIPAL PARA O DIA 07/04/2019, DAS 15H30 ÀS 18H0, NO APOIO À PROCISSÃO NA QUE DIZ RESPEITO AO TRANSITO E RESPETIVOS CONDICIONALISMOS.

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input type="checkbox"/> Licença de recinto * <input type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Amadora e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoio no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:	
<input type="checkbox"/> Cedência de palco: <input type="checkbox"/> Lançamento de fogo*	
<input type="checkbox"/> Cedência de barreiras: <input type="checkbox"/> Outdoors*:	
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) *:	
<input type="checkbox"/> Outros:	

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.
Felgueiras, 15/03/2019

O requerente, João Luís Loureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
 REGISTO DE ENTRADA
 GABINETE DO MUNICÍPIO
 18 MAR. 2019
 REG. 1848 Proc. 7210/19
 O(a) atendedor(a) [assinatura]

DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



www.cm-felgueiras.pt

Ex. mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

LICENCIAMENTO DE PROVAS E MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS OU OUTRAS ATIVIDADES, DE ÂMBITO MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL, QUE AFETEM O TRÂNSITO NORMAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO Sab. Igreja Paroquial Freg. S. Martinho Caramos NIF/NIPC 501928545
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE CAE
 DOMICÍLIO / SEDE Largo do Mosteiro N.º
 CÓDIGO POSTAL 4610-033 Caramos FREGUESIA U.F. Macieira da Lixa e Caramos
 ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE FAX
 REPRESENTANTE NIF
 IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE TELEFONE E-MAIL
 DOMICÍLIO CP
 SÓCIO-GERENTE MANDATÁRIO OUTRO: PROCURAÇÃO ONLINE - -

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP -
 OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO: No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico por fax
 Pessoas singulares por telefone (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem, ao abrigo do disposto nos artigos 57.º e seguintes do Regulamento Municipal de Atividades Diversas, solicitar a V.ª Ex.ª licença para a realização de Prova desportiva* Manifestação desportiva Outra PROCISSÃO de Automobilismo Ciclismo Cicloturismo Atletismo Passeio Outro
 Âmbito territorial: Municipal Intermunicipal (o termo da prova ou da atividade ocorre no município de Felgueiras)
 Descrição da atividade: PROCISSÃO SENHOR DOS PASSOS

Local RUA DO MOSTEIRO; RUA DE SANTA MARTA N.º de participantes
 Data (s) 07/04/2019 Horário (s) 16H00 ÀS 18H00

Anexa os documentos a seguir assinalados:

- Traçado do percurso, sobre mapa da rede viária, em escala adequada, que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as via abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem, bem como o sentido de marcha.
- Regulamento da atividade a desenvolver que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer.
- Parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sob a forma de visto no regulamento.
- Parecer da Infraestruturas de Portugal, SA. (no caso da atividade desportiva se desenvolver em vias regionais e nacionais)
- Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer.

Pede deferimento.
 Felgueiras, 15/3/2019

O requerente,
Joaquim Loureiro Km'9
 O G.M.,

Conferi a identidade do requerente / representante pela exibição do C.C. / B.I.

Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.

Verifiquei e informei o Interessado de deficiências na instrução do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.

Consideram-se provas desportivas as manifestações desportivas realizadas total ou parcialmente na via pública com caráter de competição ou classificação entre os

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
 GABINETE DE REGISTO DE ENTRADA
 18 MAR. 2019
 REG. 1850 PROC. 7212/19
 O(a) atendedor(a)
 O G.M.,

DESPACHO

INICIO - MOSTEIRO DE CARAMOS; RUA DO MOSTEIRO RUA DE SANTA MARTA; CALVÁRIO.
REGRESSO: CALVÁRIO; RUA DE SANTA MARTA; RUA DO MOSTEIRO; MOSTEIRO DE CARAMOS.

Legenda

ITINERARIO DA PROCE



05

do Município



S.  R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

a) COMANDO TERRITORIAL DO PORTO
b) DESTACAMENTO TERRITORIAL DE FELGUEIRAS

Exm^o. Senhor
PRESIDENTE DA FABRICA DE IGREJA
DE CARAMOS

CARAMOS – VILA COVA DA LIXA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
		N ^o . 1118270-201903- ...	08-03-2019
		CTer Porto	
		P ^o . 300.10.04	

ASSUNTO: PARECER SOBRE EVENTOS NA VIA PUBLICA

Evento – PROCISSÃO DA FESTA DO SENHOR DOS PASSOS - CARAMOS

Entidade organizadora – FÁBRICA DA IGREJA DE CARAMOS

Data de realização – DIA 07 DE ABRIL DE 2019 ENTRE AS 16H00 E AS 18H00 (Domingo)

Satisfazendo o solicitado no documento em referência, sobre evento em apreço, informo V. Ex^a. que deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

- O itinerário está em condições de ser aprovado.
- Os Participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, devendo ocupar apenas uma faixa de rodagem – a destinada ao sentido de trânsito.
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.
- Eventuais flores, símbolos, artefactos ou quaisquer outros utensílios colocados na via pública deverão ser retirados após o término da procissão.
- O evento deverá ser devidamente acompanhado por forças necessárias, efetuando-se a requisição no Comando do Posto da GNR de Vila Cova da Lixa.
- Caso a entidade organizadora, solicite a presença desta força de segurança, a requisição deverá ser realizada de modo atempado, cumprindo-se o serviço, dada a exclusividade desejável, em regime remunerado.
- Integrando o evento o conceito de Espectáculo de natureza Artística, deve o Promotor adoptar os devidos procedimentos administrativos.
- As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após o término do mesmo.
- Deve o Promotor do Espectáculo de Natureza Artística garantir que se encontrem reunidas as condições de segurança e ordem pública adequadas à realização de cada espectáculo.
- Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que não há inconveniente para a realização do referido evento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos anteriormente mencionados.

O COMANDANTE DO DESTACAMENTO

Nasser
Costa
Zidane

Assinado de forma
digital por Nasser
Costa Zidane
Data: 2019.03.08
1421532

Nasser Costa Zidane

Capitão

- a) Unidade;
- b) Subunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Fernando Fernandes

DESPACHO

Autorizado.

Felgueiras, ²² de março de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Caramos
Data Evento: 7 de abril de 2019 (domingo)

ASSUNTO: PROCISSÃO SENHOR DOS PASSOS DE CARAMOS

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. A Chefia Operacional do SPM, não vê inconveniente na realização da atividade religiosa do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. Porque ocorre "corte/desvio do trânsito geral", há lugar à elaboração de "Edital", para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo, após Licenciamento da Atividade, emitido este, nos termos da alínea c), n.º 3 do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; A Organização deverá **tornar presente ao Município e Polícia Municipal;**
3. A Organização (Fábrica da Igreja de Caramos) já se munuiu e tornou presente ao Município do **necessário Parecer da Força de Segurança Competente, no caso em concreto da GNR do Posto Territorial da Lixa nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março;**
4. O CH. DM, Sr. Eng.º Jorge Silva deverá pronunciar-se sobre a "Aprovação" das Vias a "Condicionar" no âmbito da realização da atividade, nomeadamente Rua do Mosteiro e Rua de Santa Marta;
5. A Organização deverá oficial e garantir a Presença da GNR do Posto Territorial da Lixa, por via da Regularização do trânsito Geral e sobretudo para Manutenção da necessária, Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas;
6. **Relativamente à "Colaboração da Polícia Municipal", poderá a patrulha de serviço/piquete Colaborar e cooperar com a GNR do Posto Territorial da Lixa, na realização da Procissão do Sr. dos Passos, domingo, 07 de abril de 2019, das 15H30 às 18H00, se não ocorrer situações emergentes tais como: - Sinalização de obstáculos na Via Pública; - Fugas de Água e/ou saneamento na Rede Pública de Abastecimento; - Furto ou roubo em Edifícios e Equipamentos Públicos Municipais; - Abertura dos Paços do Concelho ao Executivo; - Alarmes de Edifícios Públicos Disparados; - Atuação no âmbito da Proteção Civil Municipal; - Outras Superiores Solicitações; Na impossibilidade desta, através do recurso a trabalho extraordinário.**
7. **Para a atividade está associado um custo estimado para 2 Agentes PM e 1 Viatura de: 58,96€.**

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 20 de março de 2019

O Agente Gr. Principal,


(Paulo Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt